



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---

**PORTRARIA Nº 29/2008**

**Porto Velho/RO, 09 de Maio de 2008.**

“Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para alteração do Código Tributário do Município de Porto Velho – LC Nº 199/2004 e Decreto Nº 10.244/2005.”

**O Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de promover estudos prévios com apresentação de projeto de minuta de lei e respectiva regulamentação no que tange a criação de incentivos fiscais para a atividade de construção civil estabelecido no município de Porto Velho, em especial, a projeto de construção de obras de cunho social tais como casas populares e equipamentos públicos e demais projetos;

**Considerando** a necessidade de promover estudos prévios com apresentação de projeto de minuta de lei e respectiva regulamentação no que tange a criação de incentivos fiscais para as atividades de eventos artísticos culturais produzidos pelos artistas estabelecidos no município de porto velho, e

**Considerando** a necessidade de promover estudos prévios com apresentação do projeto de minuta de decreto relativo a alteração do Art. 33, § 4º, item I, fixando nova metodologia para ser aplicada nos casos de retificação de GIM e GIMCR de forma sistematizada no SIAT, com alcance de definição do modelo de registro a ser efetivado no sistema, objetivando maior agilidade no procedimento com inclusão do programa de fiscalização a posterior, nos casos de redução da base de calculo.

### **R E S O L V E:**

Designar os servidores **ARI CARVALHO DOS SANTOS**, cadastro nº. 70524, Auditor Tesouro Municipal, lotado na Assessoria Técnica, **MARIA SANDRA BANDEIRA**, cadastro nº 12716, Auditora Tesouro Municipal, lotada na Divisão de Impostos/DIMP e **REGINILDE MOTA DE LIMA CEDARO**, cadastro nº 13300, Auditor Tesouro Municipal, lotados na Divisão de Imposto – DIMP, para sob a coordenação do primeiro servidor, compor o Grupo de Trabalho – SEMFAZ (GT-SEMFAZ) para produção de minuta de projeto de Lei e Decreto de regulamentação relativo aos incentivos fiscais acompanhado do estudo de impacto na arrecadação do ISSQN e

medidas de compensação a serem implantadas em observância a Lei Complementar Nº 101/2000 – Art. 14 ( Lei de Responsabilidade Fiscal) e na produção de minuta de alteração do Decreto nº 10.244/2005 relativo aos procedimentos da retificação de GIM e GIMCR, com a irrestrita colaboração de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Fazenda diretamente envolvidos na execução das atividades mencionadas nos projetos e demais Secretarias pertinentes , após amplo debate com as divisões e secretarias diretamente envolvida na operacionalização das atividades para d á fiel cumprimento da demanda a que se destina.

**PRAZO DE DURAÇÃO: 12/05/2008 a 14/07/2008.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**Wilson Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda